



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, ora denominado **Promitente Contratante**, e a empresa **MERCEDES MADALENA FERNANDES DE OLIVEIRA - EPP**, estabelecida na Rua Vereador Luiz Gonzaga Salles, nº 125, Centro (CEP 36.110-000), Chácara – MG, CNPJ nº03.529.728/0001-01, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **Promitente Contratada**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 2075/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 031/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados para aquisição eventual e futura os preços abaixo indicados:

LOTE 01 - FERRAMENTAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Alicate comum	unid.	5	8,53	42,65
2	Alicate de pressão	unid.	2	16,99	33,98
3	Alicate universal	unid.	5	9,57	47,85
4	Anti-ferrugem	Unid.	20	4,72	94,32
5	Ancinho	Unid.	20	11,10	221,92
6	Vassoura metálica para grama	unid.	20	11,10	221,92
7	nível de madeira 40cm	Unid.	30	13,87	416,10
8	Broca para concreto 6,8,10,12	unid.	30	7,28	218,45
9	Broca para ferro 4,5,6,8,10,12	unid.	30	10,06	301,67
10	Cabo para machado	Unid.	2	5,89	11,79
11	Cabo para martelo	Unid.	2	4,16	8,32
12	Maquina para aparar grama	Unid.	1	483,37	483,37
13	Carrinho coletor de lixo sem pedal 120 litros com rodas	Unid.	10	240,51	2405,06
14	Carrinho de mão reforçado de ferro maciço, com roda, pneu e com câmara, chapa 20	Unid.	10	108,88	1088,80
15	Carrinho de mão com caçamba metálica, com pneu	unid.	5	52,43	262,14
16	Cavadeira 2 bocas articuladas com cabo	unid.	5	21,22	106,11
17	Cavadeira cabo de ferro - 1 boca	unid.	3	28,85	86,55
18	Chave de fenda 3/16 x 3"	unid.	5	2,64	13,18
19	Chave de fenda 1/4 x 1 1/2	unid.	5	2,70	13,52
20	Chave de fenda 1/8 x 5"	unid.	5	3,61	18,03
21	Chave de fenda 3/8 x 6"	unid.	5	5,13	25,66



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

22	Chave de fenda 5/16 x 8"	unid.	5	5,13	25,66
23	Kit de Chave de boca e estria dos nº6 a nº38	Unid.	10	34,74	347,44
24	Click de botijão (regulador de gás)	unid.	5	15,33	76,63
25	Colher para pedreiro nº 7	Unid.	10	8,81	88,07
26	Colher para pedreiro nº 8	Unid.	10	9,43	94,32
27	Colher para pedreiro nº 9	unid.	10	10,61	106,11
28	Colher para pedreiro nº 10	unid.	10	11,79	117,90
29	Corda de nylon - 3/8	M	100	1,25	124,83
30	Corda para prumo	unid.	10	0,90	9,02
31	Corrente 3/16	Kg	100	7,63	762,85
32	Corrente 5/16	Kg	100	8,18	818,33
33	Corrente 40x30x12cm	Kg	100	4,72	471,58
34	Cortador de piso	Unid.	3	54,51	163,53
35	Desempenadeira de aço dentada	Unid.	5	4,65	23,23
36	Desempenadeira de aço lisa	Unid.	5	4,65	23,23
37	Disco para makita de madeira 24 dentes c/ vidia	Unid.	15	11,44	171,64
38	Disco de makitaliso e seco p/ azulejo e piso c/ vidia	unid.	15	12,34	185,16
39	Disco de makitaliso água c/ vidia e s/ vidia p/ azulejo e piso	unid.	15	12,48	187,25
40	Disco de policorte para corte 4 1/2"	unid.	15	2,91	43,69
41	Disco para serra circular 71.4" 36 dentes	Unid.	15	22,33	334,96
42	Enxada comum sem cabo	unid.	10	14,15	141,47
43	Enxada Jacaré 3 libras sem cabo	unid.	20	15,88	317,62
44	Enxada Jacaré 2 1/2 libras sem cabo	unid.	20	16,51	330,11
45	Enxada sem cabo	unid.	15	16,78	251,74
46	Escada dealumínio extensiva com 5 degraus	unid.	1	108,88	108,88
47	Escada dealumínio extensiva com 7 degraus	unid.	1	165,05	165,05
48	Escada dealumínio extensiva com 9 degraus	unid.	1	200,42	200,42
49	Escada metálica de 5 degraus	Unid.	1	52,71	52,71
50	Espátula nº 8	Unid.	5	3,33	16,64
51	Espátula nº 10	Unid.	5	3,61	18,03
52	Espátula nº 12	Unid.	5	4,09	20,46
53	Facão nº10"	unid.	1	7,63	7,63
54	Facão nº 14"	Unid.	1	9,43	9,43
55	Facão nº 18"	Unid.	1	11,44	11,44
56	Foice sem cabo	unid.	5	24,76	123,79
57	Lápis para pedreiro	unid.	10	0,83	8,32
58	Faca para roçadeira (lamina para roçadeira)	unid.	50	13,52	676,16
59	Lima K&F chata	unid.	10	7,56	75,59
60	Linha de pedreiro 100 m cada rolo	unid.	20	2,64	52,71
61	Marreta com cabo de 1Kg	Unid.	3	10,13	30,38
62	Marreta com cabo de 2 kg	Unid.	3	20,11	60,33
63	Marreta com cabo de 8 kg	unid.	3	97,23	291,69
64	Marreta com cabo de 10 KG	Unid.	3	77,81	233,43
65	Martelo unha 20mm com cabo	Unid.	5	11,79	58,95
66	Martelo unha 23mm com cabo	Unid.	5	11,93	59,64
67	Martelo unha 25mm com cabo	Unid.	5	14,42	72,12
68	Martelo unha 27mm com cabo	unid.	5	14,91	74,55
69	Martelo unha 29mm com cabo	unid.	5	19,07	95,36
70	Motoserra agasolina profissional	Unid.	1	660,21	660,21
71	Nível de madeira 40 cm	Unid.	5	7,28	36,41
72	Pá bico sem cabo	unid.	8	10,54	84,33
73	Pá quadrada sem cabo	unid.	8	10,61	84,88
74	Pé de cabra	unid.	3	10,75	32,25
75	Pedra para esmeril (rebolo)	unid.	2	11,93	23,86
76	Peneira grossa	unid.	5	8,32	41,61



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

77	Peneira média	unid.	5	8,32	41,61
78	Peneira fina	unid.	5	9,02	45,08
79	Ponteiro aço	unid.	15	6,59	98,82
80	Pistola Aplicadora	Unid.	2	8,18	16,37
81	Picareta	unid.	3	24,97	74,90
82	Ponteiro de Aço/ Ferro	Unid.	5	7,63	38,14
83	Pulverizador agrícola de 20 litros	unid.	2	105,41	210,82
84	Rolo de linha de pedreiro - 100 m	Unid.	5	2,64	13,18
85	Roçadeira a gasolina profissional	Unid.	3	547,87	1643,60
86	Serrinha Starret	unid.	100	3,68	367,56
87	Serrote com cabonº 22	unid.	5	19,42	97,09
88	Talhadeira chata de aço	unid.	5	6,94	34,68
89	Trena 5 m	unid.	10	5,89	58,95
90	Trena 10 m	unid.	10	8,32	83,22
91	Trena 3 m	unid.	10	4,16	41,61
92	Trena 30 m	unid.	2	16,44	32,87
93	Trena 50 m	unid.	2	22,19	44,38
94	Turquês armador 12"	unid.	10	14,56	145,64
95	Tesoura para grama	unid.	5	10,40	52,01
96	Vassourão cabo de madeira	unid.	20	11,44	228,86
VALOR TOTAL				R\$ 18.200,00	

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Adaptador pvc 1/2	Unid.	50	0,51	25,50
2	Adaptador pvc 3/4	Unid.	50	0,55	27,50
3	Adaptador pvc 32	Unid.	50	1,18	59,00
4	Adaptador pvc 40	Unid.	50	2,27	113,50
5	Adaptador pvc 50	Unid.	50	3,20	160,00
6	Adaptador interno para mangueira preta 1/2	unid.	40	0,72	28,80
7	Adaptador interno para mangueira preta 3/4	unid.	40	0,97	38,80
8	Adaptador interno para mangueira preta 1"	unid.	40	1,26	50,40
9	Adesivo plástico para tubo pvc 17 gr	unid.	50	1,85	92,50
10	Adesivo plástico para tubo pvc 75gr	Unid.	50	2,95	147,50
11	Adesivo plástico p/ tubo pvc c pincel 175gr	Unid.	50	8,42	421,00
12	Braço de chuveiro de aluminio 40cm	Unid.	15	4,04	60,60
13	Bucha de redução soldavel 25x20	unid.	60	0,72	43,20
14	Bucha de redução soldavel 32x25	Unid.	50	1,18	59,00
15	Bucha de redução soldavel 40x32	Unid.	40	1,85	74,00
16	Bucha de redução soldavel 50x40	Unid.	30	1,85	55,50
17	Bucha de redução soldavel 60x50	unid.	20	4,04	80,80
18	Caixa descarga completa branca	unid.	50	21,06	1053,00
19	Caixa sinfonada 100x100x40	unid.	20	5,05	101,00
20	Caixa sinfonada 100X100X50	unid.	20	5,05	101,00
21	Caixa sinfonada 150x150x75	Unid.	30	16,00	480,00
22	Caixa sinfonada 100x100x75	unid.	30	8,59	257,70
23	Cap p/ tubo pvc água de ½	Unid.	50	0,51	25,50
24	Cap p/ tubo pvc água de 3/4	unid.	30	0,63	18,90
25	Cap p/ tubo pvc água de 32	unid.	20	1,35	27,00
26	Cap p/ tubo pvc água de 40	unid.	20	1,85	37,00
27	Cap p/ tubo pvc água de 50	unid.	15	2,70	40,50
28	Caproscável de 20mm	unid.	20	0,72	14,40
29	Caproscável de 25mm	unid.	20	0,76	15,20
30	Caproscável de 32mm	unid.	15	1,60	24,00
31	Caproscável de 40mm	unid.	15	5,90	88,50
32	Cap para tubo de esgoto 40mm	Unid.	20	1,68	33,60



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

33	Cap para tubo de esgoto 50mm	unid.	15	2,53	37,95
34	Cap para tubo de esgoto 75mm	Unid.	20	3,54	70,80
35	Cap para tubo de esgoto 100mm	Unid.	50	4,21	210,50
36	Cap para tubo de esgoto 150mm	Unid.	15	13,48	202,20
37	Conjunto de vaso sanitário completo	unid.	20	143,19	2863,80
38	Contra-válvulas de 40	unid.	10	2,53	25,30
39	Curva90° soldavel de ½	unid.	100	1,68	168,00
40	Curva 45° soldavel de ½	unid.	100	1,35	135,00
41	Curva 90° soldável de 3/4	unid.	50	2,02	101,00
42	Curva 45° soldavel de 3/4	Unid.	50	1,94	97,00
43	Curva 90° esgoto de 40	unid.	50	1,77	88,50
44	Curva 45° esgoto de 40	unid.	50	1,77	88,50
45	Curva 90° esgoto de 50	unid.	50	2,86	143,00
46	Curva 45° esgoto de 50	unid.	50	2,86	143,00
47	Curva 90° esgoto de 75	Unid.	50	5,05	252,50
48	Curva 45° esgoto de 75	Unid.	50	7,16	358,00
49	Curva90° esgoto de 100	unid.	300	7,58	2274,00
50	Curva45° esgoto de 100	Unid.	300	8,42	2526,00
51	Curva 45° esgoto de 150	Unid.	100	16,00	1600,00
52	Curva90° esgoto de 150	Unid.	100	17,27	1727,00
53	Ducha para banho (CHUVEIRO) 110V/220V	Unid.	15	40,43	606,45
54	Emenda para mangueira preta ½	unid.	100	0,55	55,00
55	Emenda para mangueira preta 3/4	Unid.	80	0,72	57,60
56	Emenda para mangueira preta 1"	unid.	50	1,09	54,50
57	Espude - bolsa para vaso	unid.	10	2,53	25,30
58	Fita veda rosca de 10 m	unid.	150	1,77	265,50
59	Flange pvc ½	unid.	40	4,80	192,00
60	Flange pvc de 3/4	unid.	40	5,56	222,40
61	Flange pvc de 32	unid.	40	7,58	303,20
62	Flange pvc de 40	unid.	40	10,95	438,00
63	Flange pvc de 50	Unid.	40	11,37	454,80
64	Joelho90 ° soldavel de 1/2 liso	unid.	200	0,51	102,00
65	Joelho 45° soldavel de 1/2 liso	Unid.	100	0,51	51,00
66	Joelho 90° soldavel de 3/4 liso	Unid.	80	0,72	57,60
67	Joelho 45° soldavel de 3/4 liso	unid.	60	0,72	43,20
68	Joelho 90° soldavel de 32 liso	Unid.	50	1,43	71,50
69	Joelho 45° soldavel de 32 liso	Unid.	40	1,68	67,20
70	Joelho 90° soldavel de 40 liso	unid.	30	2,44	73,20
71	Joelho 45° soldavel de 40 liso	unid.	20	2,44	48,80
72	Joelho 90° soldavel de 50 liso	unid.	20	2,44	48,80
73	Joelho 45° soldavel de 50 liso	unid.	20	2,95	59,00
74	Joelho 90° soldavel mista 20x1/2 azul	Unid.	80	2,27	181,60
75	Joelho 90 ° soldavel mista 20x1/2	Unid.	60	0,72	43,20
76	Joelho esgoto 45° de 40mm	unid.	100	1,26	126,00
77	Joelho esgoto 90° de 40mm	Unid.	100	1,26	126,00
78	Joelho esgoto 45° de 50mm	Unid.	50	2,27	113,50
79	Joelho esgoto 90° de 50mm	unid.	50	2,11	105,50
80	Joelho esgoto 45° de 75mm	Unid.	60	2,95	177,00
81	Joelho esgoto 90° de 75mm	unid.	60	2,70	162,00
82	Joelho esgoto 45° de 100mm	Unid.	200	3,37	674,00
83	Joelho esgoto 90° de 100mm	Unid.	200	3,37	674,00
84	Joelho esgoto 45° de 150mm	unid.	30	20,22	606,60
85	Joelho esgoto 90° de 150mm	unid.	30	21,06	631,80
86	Lavatório de louça branco	unid.	20	71,60	1432,00
87	Luvasoldável 1/2 liso	unid.	150	0,51	76,50
88	Luva soldável 3/4 liso	unid.	100	0,59	59,00
89	Luva soldável 32 liso	unid.	30	1,09	32,70
90	Luva soldável 40 liso	unid.	20	1,68	33,60



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

91	Luva soldável 50 liso	unid.	10	2,44	24,40
92	Luva soldável 60 liso	unid.	10	3,79	37,90
93	Luva de corrersoldável de ½	unid.	50	3,79	189,50
94	Luva de correr soldável de 3/4	unid.	40	4,21	168,40
95	Luva de correr soldável 32	unid.	20	5,90	118,00
96	Luva de correr soldável de 40	unid.	10	6,32	63,20
97	Luva de correr soldável de 50	unid.	10	6,74	67,40
98	Luva de correr soldável de 60	unid.	10	15,16	151,60
99	Luva de esgoto 40mm	unid.	80	1,09	87,20
100	Luva de esgoto 50mm	unid.	70	1,68	117,60
101	Luva de esgoto 75mm	unid.	60	2,53	151,80
102	Luva de esgoto 100mm	unid.	150	3,37	505,50
103	Luva de esgoto 150mm	unid.	80	11,37	909,60
104	Luva de redução soldável 25x20	unid.	50	0,72	36,00
105	Luva de redução soldável 32x25	unid.	40	1,43	57,20
106	Luva de redução soldável 40x32	unid.	30	2,27	68,10
107	Luva de redução soldável 50x40	unid.	20	2,53	50,60
108	Luva de redução soldável 60x50	unid.	15	3,79	56,85
109	Luva de rosca de 1/2	unid.	40	0,84	33,60
110	Luva de rosca de 3/4	unid.	30	1,09	32,70
111	Luva de rosca de 32	unid.	20	1,85	37,00
112	Luva de rosca de 40	Unid.	10	3,54	35,40
113	Pia fibra 1,00x0,50	unid.	10	58,96	589,60
114	Pia fibra 1,20x0,50	unid.	10	69,07	690,70
115	Pia fibra 1,20x0,55	unid.	10	75,81	758,10
116	Pia fibra 1,40x0,50	unid.	10	95,18	951,80
117	Pia fibra 1,40x0,55	unid.	10	96,86	968,60
118	Pia fibra 1,50x0,50	unid.	10	95,18	951,80
119	Pia fibra 1,50x0,55	unid.	10	117,92	1179,20
120	Pia fibra 1,60x0,50	unid.	7	122,13	854,91
121	Pia fibra 1,60x0,55	unid.	7	126,35	884,45
122	Pia fibra 1,80x0,55	unid.	5	126,35	631,75
123	Pia fibra 2,00X0,60	unid.	6	143,19	859,14
124	Pia inox 1,00x0,55	unid.	5	96,86	484,30
125	Pia inox 1,20x0,55	unid.	5	117,92	589,60
126	Pia inox 1,50x0,55	unid.	5	119,61	598,05
127	Pia inox 1,60x0,55	unid.	5	134,77	673,85
128	Pia inox 1,80x0,55	unid.	5	168,46	842,30
129	Pia de mármore 1,00x0,55	unid.	5	160,04	800,20
130	Pia de mármore 1,00x0,52	unid.	5	117,92	589,60
131	Pia de mármore 1,20x0,55	unid.	5	136,45	682,25
132	Pia de mármore 1,50x0,55	unid.	5	193,73	968,65
133	Pia de mármore 1,60x0,55	unid.	5	193,73	968,65
134	Pia de mármore 1,80x0,55	unid.	5	227,42	1137,10
135	Pia de mármore 2,00x0,55	unid.	5	252,69	1263,45
136	Redução de esgoto 50x40	unid.	50	1,01	50,50
137	Redução de esgoto 75x50	unid.	50	2,53	126,50
138	Redução de esgoto 100x75	unid.	50	2,95	147,50
139	Redução de esgoto 150x100	unid.	30	8,42	252,60
140	Rabicho 30cm engate flexível	unid.	20	2,53	50,60
141	Rabicho 40 cm engate flexível	unid.	20	3,37	67,40
142	Rabicho 50 cm engate flexível	unid.	20	3,79	75,80
143	Registro de pvc soldável 20mm-branco	unid.	6	4,89	29,34
144	Registro de pvc soldável 25mm-branco	unid.	10	5,90	59,00
145	Registro de pvc soldável 32mm - branco	unid.	15	8,42	126,30
146	Registro de pvc soldável 40mm - branco	unid.	20	12,63	252,60
147	Registro de esfera soldável 20mm-marrom	unid.	50	4,63	231,50
148	Registro de esfera soldável 25mm-marrom	unid.	40	5,90	236,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

149	Registro de esfera soldável 32mm-marrom	unid.	30	11,96	358,80
150	Registro de esfera soldável 40mm-marrom	unid.	30	12,63	378,90
151	Registro de pvc roscáveis 20mm-branco	unid.	30	5,73	171,90
152	Registro de pvc roscáveis 25mm-branco	unid.	20	5,90	118,00
153	Registro de pvc roscáveis 32mm-branco	unid.	20	8,84	176,80
154	Registro de pvc roscáveis 40mm-branco	unid.	15	11,96	179,40
155	Registro de esfera roscáveis 20mm-marrom	unid.	20	4,63	92,60
156	Registro de esfera roscáveis 25mm-marrom	unid.	15	5,05	75,75
157	Registro de esfera roscáveis 32mm-marrom	unid.	15	8,42	126,30
158	Registro p/ máquina de lavar 20mm branco	unid.	15	6,65	99,75
159	Registro p/ máquina de lavar 25mm - branco	unid.	15	7,58	113,70
160	Registro com esfera metal 20mm	unid.	30	22,74	682,20
161	Registro com esfera metal 25mm	unid.	15	22,74	341,10
162	Registro com esfera metal 32mm	unid.	10	28,64	286,40
163	Registro com esfera metal 40mm	unid.	10	35,38	353,80
164	Registro de pressão chuveiro 1/2 - 3/4	unid.	10	21,90	219,00
165	Sifão inteligente	unid.	10	3,79	37,90
166	Tampa p/ vaso sanitário jogo completo	unid.	10	14,74	147,40
167	Tampão esgoto 100mm	unid.	3	3,79	11,37
168	Tampão esgoto 40mm	unid.	10	1,35	13,50
169	Tampão esgoto 50mm	unid.	10	2,11	21,10
170	Tampão esgoto 75mm	unid.	10	3,20	32,00
171	Tampão P.V.C 1"	unid.	10	1,01	10,10
172	Tampão P.V.C. 1/2	unid.	60	0,59	35,40
173	Tampão P.V.C 3/4	unid.	10	0,59	5,90
174	Tampão P.V.C 40	unid.	10	1,85	18,50
175	Tampão P.V.C 50	unid.	10	2,70	27,00
176	Tanque fibra	unid.	10	56,43	564,30
177	Tanque de plástico 24 litros comum	unid.	20	29,48	589,60
178	Tê esgoto 100 mm	unid.	50	5,90	295,00
179	Tê esgoto 100 x 50	unid.	25	5,90	147,50
180	Tê esgoto 100 x 75	unid.	25	5,90	147,50
181	Tê esgoto 150 mm	unid.	10	22,74	227,40
182	Tê esgoto 40mm	unid.	25	1,68	42,00
183	Tê esgoto 50 mm	unid.	25	2,95	73,75
184	Tê esgoto 75 mm	unid.	25	5,05	126,25
185	Te soldável para água 20mm	unid.	30	0,72	21,60
186	Tê soldável para água 25mm	unid.	30	0,97	29,10
187	Tê soldável para água 32mm	unid.	15	1,68	25,20
188	Tê soldável para água 40mm	unid.	6	3,37	20,22
189	Tê soldável para água 50mm	unid.	5	3,37	16,85
190	Tê soldável c/ rosca 20mm	unid.	10	0,93	9,30
191	Tê soldável c/ rosca 25mm	unid.	10	1,60	16,00
192	Tê soldável c/ rosca 32mm	unid.	20	2,53	50,60
193	Tê soldável c/ rosca 40mm	unid.	20	4,63	92,60
194	Te p/ mangueira preta 20mm	unid.	40	0,84	33,60
195	Tê p/ mangueira preta 25mm	unid.	30	1,01	30,30
196	Tê p/ mangueira preta 32mm	unid.	20	2,11	42,20
197	Tê soldável rosca azul 20mm	unid.	30	2,11	63,30
198	tê soldável rosca azul 25mm	unid.	20	2,11	42,20
199	Tê soldável rosca azul 32mm	unid.	20	2,95	59,00
200	Torneira p/ lavatórios plástico de 1/2	unid.	40	5,05	202,00
201	Torneira p/ lavatórios de metal de 1/2	unid.	15	21,48	322,20
202	Torneira para filtro de água	unid.	15	2,95	44,25
203	Torneira p/ pia de plástico comum de 1/2	unid.	50	3,37	168,50
204	Torneira para jardim comum de 1/2	unid.	50	2,27	113,50
205	Torneira para balcão de plástico longa de 1/2	unid.	20	13,48	269,60
206	Torneira p/ parede de plástico longa de 1/2	unid.	20	13,48	269,60



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

207	Torneira metálica	unid.	15	26,95	404,25
208	Torneira de pia metal de ½	unid.	15	22,74	341,10
209	Tubo pvc soldável 20x6m C.A.	unid.	100	7,16	716,00
210	Tubo pvc soldável 25x6m C.A.	unid.	60	9,69	581,40
211	Tubo pvc soldável 32x6m C.A.	unid.	40	18,11	724,40
212	Tubo pvc soldável 40x6m C.A.	unid.	30	24,43	732,90
213	Tubo pvc soldável 50x6m C.A.	unid.	15	32,85	492,75
214	Tubo pvc soldável 60x6m C.A.	unid.	15	51,38	770,70
215	Tubo pvc esgoto 40x6m C.A.	unid.	30	12,63	378,90
216	Tubo pvc esgoto 50x6m C.A.	unid.	30	21,48	644,40
217	Tubo pvc esgoto 75x6m C.A.	unid.	30	31,17	935,10
218	Tubo pvc esgoto 100x6m C.A.	unid.	200	33,69	6738,00
219	Tubo pvc esgoto 150x6m C.A.	unid.	100	84,23	8423,00
220	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 20 mm	unid.	6	58,96	353,76
221	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 25 mm	unid.	5	85,91	429,55
222	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 32 mm	unid.	2	134,77	269,54
223	Válvula americana plástica de 1"	unid.	4	5,05	20,20
224	Válvula plasticas para lavatório e pia	unid.	30	2,53	75,90
225	Válvula plástica p/ tanque	unid.	20	2,95	59,00
226	Válvula cromada para pia	unid.	15	10,78	161,70
227	Vaso sanitário acoplado	unid.	10	168,46	1684,60
228	Vaso sanitário comum	unid.	20	71,60	1432,00
VALOR TOTAL			R\$ 83.800,00		

LOTE 04 – MATERIAL DE PINTURA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Água raz900ml	unid.	20	7,62	152,40
2	Bisnaga corante - cores variadas	unid.	100	1,75	175,00
3	Brocha quadrada nylon média	unid.	100	3,81	381,00
4	Brocha redonda	unid.	10	9,14	91,40
5	Cabo para pintura	unid.	30	2,67	80,10
6	Estopa 500 g	Pct	30	3,43	102,90
7	Líquido selador - 3600 ml	galão	15	16,00	240,00
8	Líquido selador – 18litros	galão	10	51,04	510,40
9	Massa corrida 18 kg	unid.	10	28,19	281,90
10	Massa corrida 3600 ml	unid.	10	15,24	152,40
11	Massa de calafetar - 350g	unid.	5	6,25	31,25
12	Pincel/trincha 1 ½	unid.	20	2,44	48,80
13	Pincel 1"	unid.	20	1,90	38,00
14	Pincel 2 ½	unid.	20	3,05	61,00
15	Pincel 2"	unid.	20	2,67	53,40
16	Pincel 3 ½	unid.	30	4,57	137,10
17	Pincel 3"	unid.	20	5,33	106,60
18	Pincel 4"	unid.	20	7,62	152,40
19	Pincel de ½	unid.	20	1,30	26,00
20	Pó Xadrez 250g - cores variadas	unid.	20	3,66	73,20
21	Resina 900 ml	unid.	5	11,43	57,15
22	Resina 5 l	unid.	5	47,23	236,15
23	Rolo espuma 5 cm	unid.	10	1,45	14,50
24	Rolo espuma 9 cm	unid.	10	1,90	19,00
25	Rolo espuma 15 cm	unid.	15	2,29	34,35
26	Rolo espuma 23 cm com suporte	unid.	15	7,62	114,30
27	Rolo espuma 23 cm	unid.	15	3,81	57,15
28	Rolo lã de carneiro 23 cm	unid.	50	11,05	552,50



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

29	Rolo lã de carneiro 23 cm C/ suporte	unid.	50	14,47	723,50
30	Rolo poliéster 9 cm	unid.	50	2,44	122,00
31	Rolo poliéster 15 cm	unid.	20	3,20	64,00
32	Rolo poliéster 23 cm	unid.	35	5,18	181,30
33	Rolo poliéster 5 cm	unid.	20	1,68	33,60
34	Saco de cal hidratado 20 kg	unid.	100	6,09	609,00
35	Saco de cal para pintura 8 kg	unid.	100	5,33	533,00
36	Saco de cal para pintura 7 kg	unid.	100	4,19	419,00
37	Tinner 5 l 1001	unid.	10	39,61	396,10
38	Tinner 5 l 2002	unid.	10	44,95	449,50
39	Tinner 900 ml 1001	unid.	10	8,38	83,80
40	Tinner 900 ml 2002	unid.	10	9,52	95,20
41	TintaSpray cores variadas - 250 g	unid.	10	9,45	94,50
42	Tinta acrílica 18 l Látex P.V.A. externo	unid.	100	99,03	9903,00
43	Tinta acrílica 18 l Látex P.V.A. interno	unid.	100	68,56	6856,00
44	Tinta acrílica interno 18 l semi-brilho	unid.	100	114,27	11427,00
45	Tinta em pó - pacote 4 kg	unid.	300	5,71	1713,00
46	Tinta esmalte 3.600 ml cor branca	unid.	60	32,00	1920,00
47	Tinta esmalte 900 ml - cor a ser definida	unid.	40	9,90	396,00
48	Tinta esmalte sintético 3.600 ml	unid.	60	32,00	1920,00
49	Tinta Látex 3.600 ml	unid.	40	20,57	822,80
50	Tinta Nova Cor para piso 18 l	unid.	40	121,89	4875,60
51	Tinta nova cor para piso3.600 ml	unid.	20	31,23	624,60
52	Verniz 3.600 ml brilhante	unid.	20	36,57	731,40
53	Verniz 3.600 ml mogno	unid.	15	44,18	662,70
54	Verniz 3.600 ml marítimo	unid.	15	45,71	685,65
55	Verniz 3.600 ml incolor	unid.	10	35,80	358,00
56	Verniz 3.600 ml	unid.	10	44,18	441,80
57	Verniz 900 ml brilhante	unid.	8	10,67	85,36
58	Verniz 900ml mogno	unid.	8	12,95	103,60
59	Verniz 900 ml	unid.	10	12,95	129,50
VALOR TOTAL			R\$ 51.500,00		

LOTE 05 – EPI'S					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Abafador de ruídos	unid.	20	10,68	213,60
2	Bota de Borracha Cano Longo	unid.	60	19,89	1193,40
3	Bota de Borracha Cano curto	unid.	60	18,41	1104,60
4	Botina de couro	unid.	60	31,67	1900,20
5	Botina de raspa	unid.	60	26,51	1590,60
6	Capa de Chuva	unid.	60	12,52	751,20
7	Caneleira para roçadeira	unid.	10	34,62	346,20
8	Camisas PV Silkada	Unid.	100	20,62	2062,00
9	Calças de brim	Unid.	100	34,62	3462,00
10	Garrafa térmica 3,5 litros	unid.	20	13,99	279,80
11	Garrafa térmica 5 litros	unid.	10	16,20	162,00
12	Luva cano longo forrada verde	Unid.	30	12,15	364,50
13	Luva de borracha preta cano longo	Par	100	4,79	479,00
14	Luva de borracha preta cano curto	Par	100	4,42	442,00
15	Luva de couro	Par	30	8,47	254,10
16	luva de couro verde	Par	30	9,57	287,10
17	Luva de raspa cano longo	Par	50	8,10	405,00
18	Luva de raspa cano curto	Par	50	7,73	386,50
19	Mascara de proteção para pintura	Unid.	30	2,06	61,80
20	Máscara de proteção para produto químico	unid.	50	3,68	184,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

21	Marmitta térmica	unid.	60	22,10	1326,00
22	Óculos de segurança	unid.	30	4,79	143,70
VALOR TOTAL			R\$ 17.400,00		

LOTE 06 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Arame farpado rolo com 250 m	unid.	10	112,97	1129,70
2	Arame galvanizado - OBS: nos tamanhos 10-12-14-16-18	Kg	15	10,67	160,05
3	Arame recuzido com 1 kg	Kg	50	6,23	311,50
4	Abraçadeira tipo " U" tamanho a ser definido	Unid.	60	2,22	133,20
5	Abraçadeira para mangueira polietileno tamanho a ser definido	unid.	100	1,51	151,00
6	Abraçadeira branca tamanho a ser definido	Unid.	800	0,53	424,00
7	Balde para massa	Unid.	30	5,34	160,20
8	Balsa para vaso sanitário	unid.	10	3,11	31,10
9	Basculante 60 x 60	unid.	10	50,70	507,00
10	Bóia de 1/2 completa	unid.	20	5,34	106,80
11	Bucha 10 mm	unid.	150	0,13	19,50
12	Bucha 6 mm	Unid.	150	0,09	13,50
13	Bucha 5 mm	unid.	150	0,06	9,00
14	Bucha 12 mm	unid.	150	0,13	19,50
15	Bucha 8 mm	unid.	150	0,09	13,50
16	Cadeado medio 20 mm	unid.	40	8,01	320,40
17	Cadeado médio 25 mm	unid.	40	8,90	356,00
18	Cadeado médio 30 mm	unid.	40	9,78	391,20
19	Cadeado médio 35 mm	unid.	40	13,34	533,60
20	Cadeado médio 40 mm	unid.	40	13,34	533,60
21	Cadeado médio 45 mm	unid.	40	17,79	711,60
22	Cadeado médio 50 mm	unid.	40	19,57	782,80
23	Cadeado médio 60mm	unid.	40	30,24	1209,60
24	Caixa d'água 500 l fibra	unid.	10	142,32	1423,20
25	Caixa d'água 1.000 l fibra	unid.	5	222,38	1111,90
26	Caixa d'água 5.000 l fibra	unid.	5	2045,85	10229,25
27	Caixa d'água 250 l fibra	unid.	10	102,29	1022,90
28	Caixa d'água 310 l fibra	unid.	10	115,64	1156,40
29	Canhão / Miolo para fechadura	unid.	10	12,45	124,50
30	Cola Araldite 16 g	unid.	10	13,34	133,40
31	Cola Araldite 23 g	unid.	10	13,34	133,40
32	Cola para madeira - 500 g	vidro	10	6,67	66,70
33	Dobradiças 1"	unid.	30	0,98	29,40
34	Dobradiças 1" ½	Unid.	30	1,25	37,50
35	Dobradiças 2"	unid.	30	1,42	42,60
36	Dobradiças 2" ½	unid.	30	1,51	45,30
37	Dobradiças 3"	unid.	30	2,05	61,50
38	Durepox - 100 g	unid.	15	5,34	80,10
39	Fechadura para porta comum	unid.	50	23,13	1156,50
40	Fechadura para porta colonial	unid.	10	37,36	373,60
41	Gancho completo de ferro	unid.	50	0,80	40,00
42	Grampo de cerca pacote	Kg	20	6,23	124,60
43	Guarnição jogo completo	unid.	50	75,61	3780,50
44	Janela de ferro fechada 1,00 x 1,00	unid.	40	80,06	3202,40
45	Janela de ferro fechada laminada 1,20 x 1,00	unid.	40	115,64	4625,60
46	Janela de ferro para vidro 1,00 x 1,20	unid.	40	93,40	3736,00
47	Janela de ferro para vidro 1,50 x 1,20	unid.	40	120,08	4803,20
48	Lixa de água (400, 320, 240, 220, 120, 100)	unid.	300	1,07	321,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

49	Lixa de ferro (100, 80, 50, 36)	unid.	200	1,96	392,00
50	Lixa de madeira (50, 60, 80, 100,120, 150, 180)	unid.	280	0,76	212,80
51	Lixa de massa (50, 60, 80, 100, 120, 180, 220, 240)	unid.	480	0,85	408,00
52	Lona plástica preta largura 4 e 6m	m	150	4,45	667,50
53	Lona plástica preta revestida de branco dupla face 8 x 100 m	m²	150	11,47	1720,50
54	Massa plástica - lata 400 g	unid.	20	6,67	133,40
55	Massa de calafetar - 350g	unid.	5	5,78	28,90
56	Palha de aço nº 1- pacote com 20 unidades	Pct	20	20,46	409,20
57	Parafuso 1/4 x 75	unid.	50	1,33	66,50
58	Parafuso 10 mm	unid.	50	1,16	58,00
59	Parafuso 3,5 x 75	unid.	50	1,07	53,50
60	Parafuso 3/8 x 10	unid.	50	1,51	75,50
61	Parafuso 3/8 x 3	unid.	100	1,33	133,00
62	Parafuso 3/8 x 3 1/2 sextavado	unid.	150	1,51	226,50
63	Parafuso 4,2 x 25	unid.	50	0,36	18,00
64	Parafuso 90	unid.	50	0,62	31,00
65	Parafuso de 3 cm	unid.	50	0,44	22,00
66	Parafuso para dobradiça	unid.	100	0,53	53,00
67	Parafuso para pia c/ bucha	unid.	50	1,78	89,00
68	Parafuso para vaso com bucha	unid.	30	1,87	56,10
69	Parafuso p/ telha de amianto - 5/16	unid.	200	0,76	152,00
70	Parafuso p/ telha de amianto 10cm	unid.	200	0,62	124,00
71	Porta de 60 laminadametalon	unid.	40	142,32	5692,80
72	Porta de 70 laminadametalon	unid.	40	142,32	5692,80
73	Porta de80 laminada metalon	unid.	40	142,32	5692,80
74	Porta de ferro 80 - 70 para vidro	unid.	40	177,90	7116,00
75	Porta lisa 60 madeira para pintura	unid.	40	53,37	2134,80
76	Porta lisa 70 madeira para pintura	unid.	40	53,37	2134,80
77	Porta lisa 80 madeira para pintura	unid.	40	53,37	2134,80
78	Prego 10 x 10 - pacote 500g	unid.	20	6,67	133,40
79	Prego 12 x 12 - pacote 1 kg	unid.	20	10,67	213,40
80	Prego 15 x 15 - pacote 1 kg	unid.	20	10,67	213,40
81	Prego 16 x 21 - pacote 1 kg	unid.	30	6,67	200,10
82	Prego 17 x 21 - pacote 1 kg	unid.	40	6,67	266,80
83	Prego 17 x 27 -pacote 1 kg	unid.	30	6,67	200,10
84	Prego 18 x 30 - pacote 1 kg	unid.	100	6,67	667,00
85	Prego 19 x 36 - pacote 1 kg	unid.	50	6,23	311,50
86	Prego 20 x 42 - pacote 1 kg	unid.	20	6,67	133,40
87	Prego 22 x 48 - pacote 1 kg	unid.	20	6,67	133,40
88	Prego 25 x 72 - pacote 1 kg	unid.	20	7,56	151,20
89	Prego 26 x 72 - pacote 1 kg	unid.	10	8,01	80,10
90	Prego para mata-burro - 25/72 - pacote 1 kg	unid.	10	8,01	80,10
91	Prego p/ telha de amianto 18 x 30 –pct. 500g	unid.	50	7,12	356,00
92	Prego p/ telha de amianto18 x 36 –pct. 500g	unid.	50	7,12	356,00
93	Suporte para cadeado grande	unid.	20	4,89	97,80
94	Suporte para cadeado médio	unid.	20	4,00	80,00
95	Telha fibro cimento amianto 244 x 50	unid.	300	11,12	3336,00
96	Telha fibro cimento amianto 1,83 x 1,10 x 5mm	unid.	300	24,91	7473,00
97	Telha fibro cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	unid.	400	32,02	12808,00
98	Telha colonial	unid.	300	1,07	321,00
99	Trinco para porta grande	unid.	100	6,23	623,00
100	Trinco para porta pequeno	unid.	100	3,38	338,00
101	Veda calha de 285 g	unid.	5	10,23	51,15
102	Veda junta - 75 g	unid.	5	4,45	22,25
VALOR TOTAL				R\$ 110.000,00	



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LOTE 07 – FERRAGENS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Barra de ferro 10.0 (3/8)	unid.	200	21,25	4250,00
2	Barra de ferro 12.5 (1/2)	unid.	30	33,64	1009,20
3	Barra de ferro 4.2	unid.	200	4,43	886,00
4	Barra de ferro 5.0 (3/16)	unid.	380	6,20	2356,00
5	Barra de ferro 6.3 (1/4)	unid.	100	10,62	1062,00
6	Barra de ferro 8.0 (5/16)	unid.	150	15,40	2310,00
7	Barra roscada - 1/4, 5/16, 3/8	unid.	5	4,43	22,15
8	Estribos medida a ser definida	unid.	1000	0,53	530,00
9	Coluna pronta 6m c/ barra de ferro 5/16 e estribo 4.2	unid.	150	42,49	6373,50
VALOR TOTAL			R\$ 18.800,00		

LOTE 08: PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSA E REJUNTE					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Azulejo comum no tamanho 33 x 45	m²	200	10,50	2100,00
2	Azulejo comum no tamanho 45 x 32	m²	200	10,50	2100,00
3	Azulejo comuns tamanho 32 x 57	m²	200	11,50	2300,00
4	azulejo comum no tamanho 15 x 15	m²	200	11,50	2300,00
5	Azulejo comuns tamanho 20x20	m²	200	12,00	2400,00
6	Azulejo comuns tamanho 34x50	m²	200	12,00	2400,00
7	Azulejo comuns tamanho 30x60	m²	200	12,00	2400,00
8	Azulejo comuns tamanho 45x45	m²	200	10,50	2100,00
9	Azulejo comum no tamanho 60 x 60	m²	200	12,00	2400,00
10	Argamassa - pacote 20 kg ac1	m²	150	7,70	1155,00
11	Argamassa - pacote 20 kg ac2	m²	100	15,00	1500,00
12	Arganassa - pacote 20 kg ac3	m²	80	22,00	1760,00
13	Piso antiderrapante 45 x 45 P14	m²	200	11,00	2200,00
14	Piso antiderrapante 50 x 50	m²	200	11,00	2200,00
15	Piso antiderrapante 35 x 35	m²	200	11,00	2200,00
16	Piso comum 45 x 45	m²	200	11,00	2200,00
17	Piso comum 50 x 50	m²	200	11,00	2200,00
18	Piso comum 40x40	m²	200	10,90	2180,00
19	Piso comum 35 x 35	m²	200	10,90	2180,00
20	Rejunte 01 kg	unid.	100	3,50	350,00
VALOR TOTAL			R\$ 40.625,00		

LOTE 09: CIMENTO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor global
1	Saco de cimento CP II	unid.	1.500	16,56	24840,00
2	Massa fina – saco	unid.	200	8,28	1656,00
3	Argamassa Argatex 20kg	unid.	200	7,36	1472,00
4	Cimento branco 1 kg	unid.	50	1,84	92,00
5	Filito – saco	unid.	500	3,68	1840,00
VALOR TOTAL			R\$ 29.900,00		

1.2 – A Promitente Prestadora detentora da Ata de Registro deverá disponibilizar os produtos licitados nos exatos moldes do edital e desta ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade da sua assinatura até o dia **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2017**.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Promitente Contratante – Município de Chácara – MG não será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Promitente Prestadora detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 008/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da Promitente Prestadora detentora da ata.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Promitente Contratante – Município de Chácara – MG.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da Promitente Prestadora Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Prestadora detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

4.1 – Os produtos licitados através deste edital deverão ser entregues no local previamente indicado pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

4.2 – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal os produtos entregues, com indicação expressa do quantitativo fornecido.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DO PROMITENTE CONTRATANTE:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

5.1.2 – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

5.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

5.1.5 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – DA PROMITENTE PRESTADORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.4 – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo e forma estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

5.2.5 – Realizar a entrega dos produtos no local informado pelo Município no momento da solicitação, ressaltando que a entrega ocorrerá sempre dentro dos limites geográficos do Município.

5.2.6 – Promover a imediata substituição de produtos que tenham sido entregues com defeito ou vícios que lhe impeçam a normal utilização pelo Município para os fins que se destinam.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela Promitente Prestadora detentora da ata.

6.2 – A Promitente Prestadora detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A Promitente Prestadora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

7.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

- a)** advertência;
- b)** multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- c)** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara- MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e)** declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5 – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a)** por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b)** pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c)** em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao município;
- d)** por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e)** mais de 2 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Promitente Contratante quando:

9.1.1 – a Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – a Promitente Prestadora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Promitente Contratante não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Promitente Contratante, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Promitente Contratante, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a Promitente Prestadora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Promitente Contratante.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 – Pela Promitente Prestadora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do Promitente Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência 10 (dez) dias, facultado ao Promitente Contratante a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar o quantitativo da compra.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 008/2017 e a proposta da empresa Mercedes Madalena Fernandes de Oliveira – EPP, classificada em 1º lugar no referido certame.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.555/00. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Chácara, 18 de maio de 2017.

Município de Chácara
Prefeito Municipal

Mercedes Madalena Fernandes de Oliveira – EPP
CNPJ - 03.529.728/0001-01

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: